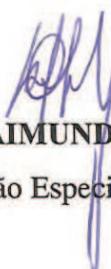


**SENADO FEDERAL
como Órgão Judiciário**

Mandado de Intimação

O Senador Raimundo Lira, Presidente da Comissão Especial do Impeachment, MANDA, por este instrumento, intimar os advogados **José Eduardo Martins Cardozo, Bruno Espiñeira Lemos, Marthius Sávio Cavalcante, Breno Bergson Santos, Cláudio Pereira de Souza Neto e Gabriel de Carvalho Sampaio**, representantes da Excelentíssima Senhora Dilma Vana Rousseff, para se manifestarem, por escrito, até o dia 2 de junho de 2016, às 10h, ou, oralmente, durante a 11ª reunião da Comissão Especial do Impeachment sobre o conteúdo da petição protocolada pelos denunciantes (DOC 019), que segue anexa.

Cumpra-se na forma da lei. Brasília, em 1^a de junho de 2016. Eu 
(Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho), escrivão da Denúncia nº 1, de 2016, subscrevo.


Senador RAIMUNDO LIRA

Presidente da Comissão Especial do Impeachment